



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE TAUBATÉ**, inscrito sob o CNPJ/MF nº. 45.176.005/0001-08, estabelecido na Av. Tiradentes, 520, Centro, Taubaté-SP, representado pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Fernando Amâncio de Camargo, de ora em diante designado como **LOCATÁRIO** e, de outro lado, o **SR. JOSÉ BENEDITO AFONSO**, portador da cédula de identidade RG nº. 3.506.680 e inscrito no CPF nº. 040.490.988-49, e de ora em diante designada **LOCADOR**, resolvem à vista dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº. 43.496/10**, e em face do permitido na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no que couber na Lei nº. 8.245/91, **PRORROGAR**, a contar do seu vencimento, o Contrato de locação do imóvel localizado na Av. Major Acácio, 48, Independência, nesta cidade, onde encontra-se instalado o Arquivo Geral da Municipalidade, sob a responsabilidade do Departamento de Administração, firmado entre as partes em 19/11/10, por mais **12 (doze) meses**, bem como **ADITAR** o caput da Cláusula Terceira, a qual passa a vigorar com a seguinte redação, permanecendo ratificadas as demais cláusulas ora em vigor:

“Cláusula terceira. O aluguel mensal do imóvel será de **R\$ 14.936,01 (quatorze mil e novecentos e trinta e seis reais e um centavo)**, devendo ser efetuado o pagamento, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil após o vencimento, mediante depósito na conta corrente nº 50296-0, agência nº 3154-2, Banco Bradesco, em nome de José Benedito Afonso, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.490.988-49, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 230100.3390.36.041227001.2311, fonte 01, código de aplicação 1100000.”

E para firmeza e validade jurídica do que fica aqui convencionado, foi este Termo lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a tudo presentes e por todos assinado.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
LOCATÁRIO


JOSÉ BENEDITO AFONSO
LOCADOR

Testemunhas:


Meire Helen Gonçalves Sacchi
CPF: 364.424.288-77
Matrícula nº 30.946


Elaine Pereira da Silva
Departamento Técnico Legislativo
Matrícula: 30.612